



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- Termo de Distrato Nº 001/2020 - Contrato de Locação Nº 278/2019  
Dispensa Nº 113/2019

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE**  
SETOR DE CONTRATOS  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



**TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 278/2019**  
**DISPENSA Nº 113/2019**

Pelo presente termo de Distrato Contratual, MUNICÍPIO DE ARATUIPE - BAHIA, CNPJ sob o nº 13.796.073/0001-83 pela sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Dr. Virgílio Damásio, s/n, Aratuípe/BA, CEP.: 44.490-000, representada Sua Gestora, a Secretária Adriana Lago Ferreira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0340197153 e CPF (MF) nº 611.255.475-530 e pelo Prefeito ANTÔNIO MIRANDA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado e auditor, portador da Cédula de Identidade nº. 254925-9 SSP-BA e CPF 483.858.165-34, doravante denominado **DISTRATANTE**, a Sra. **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04.107.063-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 643.327.995-34, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 145, Centro, Aratuípe - BA, CEP 44.490-000, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº. 278/2019, firmado em 30 de Julho de 2019, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua 13 De Maio nº05, Centro, em atendimento à família em caso de vulnerabilidade social, conforme relatório da Assistente Social, requisitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da Dispensa nº 113/2019 que, independente de transcrição, integra neste instrumento, mediante condições estabelecidas no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica pela necessidade da proprietária de se reintegrar ao imóvel por motivos pessoais.

*1*  
Termo de Distrato nº 001/2020 ao Contrato nº 278/2019 – Processo Administrativo nº 1051/2019. Rescisão consensual do Contrato nº. 278/2019, firmado em 30 de julho de 2019, cujo objeto é imóvel localizado na Rua 13 De Maio nº05, Centro, em atendimento à família em caso de vulnerabilidade social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**  
SETOR DE CONTRATOS  
CNPJ 13.796.073/0001-83  
Rua Dr. João Martins, Nº 01.  
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Nazaré/BA.

Aratuípe/BA, 24 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**  
**ANTÔNIO MIRANDA SILVA JÚNIOR**  
DISTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS NEVES DOS SANTOS**  
DISTRATADA  
CPF nº 643.327.995-34

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2

*Termo de Distrato nº 001/2020 ao Contrato nº 278/2019 – Processo Administrativo nº 1051/2019. Rescisão consensual do Contrato nº. 278/2019, firmado em 30 de julho de 2019, cujo objeto é imóvel localizado na Rua 13 De Maio nº05, Centro, em atendimento à família em caso de vulnerabilidade social.*